



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 4 / 2021 - IDEP - UFPB (11.01.39)

Nº do Protocolo: 23074.022248/2021-92

João Pessoa-PB, 08 de Março de 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - IDEP/UFPB, usando das atribuições que lhe confere a Portaria R/GR/PROGEP/SCRF Nº 2348, 22 de novembro de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer as diretrizes a serem observadas para a associação de laboratórios ao Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP/UFPB).

Art. 2º As solicitações para associações de laboratórios deverão ser feitas via processo eletrônico destinado à Presidência do IDEP-UFPB, contendo os seguintes documentos:

- a. Ofício eletrônico de encaminhamento, assinado pelo coordenador do laboratório;
- b. apresentação do laboratório, informando sua equipe de pesquisadores, assim como sua área de atuação, que deve estar de acordo com os eixos temáticos do instituto;
- c. exposição de motivos para o pedido de associação;
- d. documento de criação do laboratório;
- e. documento de designação do coordenador do laboratório;
- f. lista dos projetos em desenvolvimento pelo laboratório no momento da solicitação que identifique o coordenador, o valor total, a duração e o edital ou empresa que vincula o projeto.

Art. 3º Estando os documentos conforme o previsto no Art. 2º, a Secretaria Executiva do IDEP-UFPB encaminhará o processo de solicitação de associação do laboratório para a Diretoria Científica, Tecnológica e de Integração com a Sociedade (DCTIS/IDEP/UFPB), que emitirá um parecer sobre a solicitação e encaminhará de volta à Presidência do IDEP-UFPB para análise e aprovação da vinculação solicitada.

Art. 4º Depois da aprovação da Diretora Presidente do Instituto, a portaria de vinculação do laboratório ao IDEP/UFPB será confeccionada, e em seguida encaminhada para o Boletim de Serviços da Universidade Federal da Paraíba para publicação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 13:11)
MARIA DE FATIMA AGRA
PRESIDENTE

Matrícula: 331030

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2021**, documento(especie): **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2021** e o código de verificação: **f1ad585516**